



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 2 DE 4 DE DEZEMBRO DE 2017

Estabelece o horário do expediente forense na Vara do Trabalho de Aracati em 19 de dezembro de 2017.

O JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE ARACATI, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. Fixar o encerramento do horário de expediente forense na Vara do Trabalho de Aracati em 19 de dezembro de 2017 ao meio-dia;
2. Prorrogar até 22 de janeiro de 2018 (primeiro dia útil subsequente), como consequência, os prazos processuais que se venceriam no dia 19 de dezembro de 2017;
3. Estabelecer que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ROBÉRIO MAIA DE OLIVEIRA

Juiz Titular da Vara do Trabalho de Aracati

